Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de abril do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Oséias Rodrigues Couto, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simã e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta 93^a (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 28 DE ABRIL DE 2020 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 02/04/2020 e 07/04/2020; PROJETO DE LEI: 0051/2020 - TODOS OS VEREADORES, DETERMINA SUSPENSÃO DA COBRANCA DE MULTAS DEVIDAS PELOS COMERCIANTES COM CNPJ REGISTRADO NO MUNICÍPIO. EXCECÃO DAS **MULTAS** Α REFERENTES AOS DECRETOS SOBRE A PANDEMIA: PROJETO DE LEI: 0052/2020 - TODOS OS VEREADORES, DISPÕE SOBRE O USO DE ÁLCOOL EM GEL EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS; PROJETO DE LEI: 0053/2020 - TODOS OS <u>VEREADORES,</u> DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL PARA FAVELAS E COMUNIDADES DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de lei: 0054/2020 - todos os** <u>vereadores,</u> dispõe sobre a prorrogação excepcional da VALIDADE DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19); PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0003/2020 -TODOS OS VEREADORES, INSTITUI O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0003/2020 - TODOS OS VEREADORES, PARÁGRAFO 4º **ARTIGO** DO 6° DO EXECUTIVO MUNICIPAL № 6.229 DE 9 DE ABRIL DE 2020. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a Vereadora Letícia dos Santos Jotta, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, teceu comentários sobre o combate ao corona vírus no municipio,

ressaltando que era lamentável que a população fosse pressionada a usar máscaras sendo que o Executivo não oferecia máscaras para o povo que já era muito scrificado e muitos não tinham recursos nem mesmo para comprar o pão. Sugeriu que o Executivo e o Legislativo se unissem, no sentido de tentar dirimir aquele problema e que fossem distribuidas duzentas mil máscaras no município. Disse ainda, que também com relação às cestas básicas, somente haviam sido distribuidas duzentas, o que era um grande absurdo. Disse ainda, que infelizmente havia oportunistas que usavam aquele momento difícil para fins eleitoreiros. Prossegunido observou, que solicitara permissão para participar de reunião no gabinete de crise e lhe fora negado, assim, entrara com Requerimento exigindo respostas daquela Comissão com relação a notas fiscais e outros esclarecimentos sobre o Hospital da Unilagos. Disse também, que seguia com a prática de seu direito de fiscalizadora. Falou sobre a importância de que todos seguissem as orientações de não aglomeração, destacando que todos sabiam que as pautas deveriam ser seguidas, mas, com prudência. Com isso, naquela data faria live no final da tarde, onde abordaria diversos temas concernentes ao bem estar do povo de Cabo Frio. Disse que não estava fazendo quarentena, em virtude de que trabalhava incansavelmente em prol da população de Cabo Frio, questionando, cobrando, confeccionando projetos e que gosataria que ficasse claro que os vereadores trabalhavam diuturnamente pensando na cidade. Disse ainda, que ela própria estava fazendo doação de máscaras e que naquela data estaria distribuindo em Tamoios, no entanto, esperava mais do Executivo Municipal, assim, fazia sua parte distribuindo máscaras à população e que naquela data estaria distribuindo em Tamoios. Ao final reiterou, que caso todos fizessem um pouco, muitos se beneficiariam, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Vagne Azevedo Simão, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após, comentou sobre matéria veiculadas em mídia local, mostrando que o prefeito fora fragrado andando pela cidade, apesar do Decreto de isolamento social, instituito pelo próprio chefe do Executivo Municipal. Em seguida, disse que os especialistas não se entendiam com relação ao isolamento e a quarentena por parte da população, assim, por não haver consenso todos ficavam cada vez mais desnorteados. Observou que todos os especialistas eram unânimes em afirmar que os que estivessem contaminados deveriam ficar em isolamento e que o prefeito sendo médico, apesar de ter publicado nas redes sociais que estava contaminado com a covid-19 não segua as recomendações, mas, que todos eram sabedores de que as assertivas do prefeito não deveriam ser levadas em consideração, pois, nada do que o mesmo fazia mostrava coerência. Assim, procedera um registro de ocorrência na delegacia responsável por crimes comuns. Reiterou que, apesar de todos os problemas a população procurava ficar em casa e que o prefeito deveria dar o exemplo. Continuando, disse que o secretário de Fazenda era taxativo ao dizer que caso não fosse diminuida a folha, não haveria maneira de honrar o pagamento dos servidores e que haveria uma grave crise financeira no municipio. Porém, mesmo assim o prefeito procedera gastos na monta de vinte e sete milhões, somente na prefeitura, excluindo a COMSERCAF e a

Secretaria de Saúde. Disse ainda, que o próprio prefeito afirmara em recente entrevista, que a arrecadação baixara muito e que haveria problemas financeiros, mas, que aquela era uma trajédia anunciada, visto que o prefeito não ouvia o Legislativo Municipal que ha muito tempo vinha alertando para aquele tipo de situação. Prosseguindo afirmou que, no dia 16 de março foram encerradas as aulas e que somente no dia 22 de março fora realizada reunião com a promotoria pública, com o intuito de distribuir a merenda que estragava nas escolas do municipio, e ainda, que até aquela data não havia sido feita a entrega dos alimentos às famílias. Observou que, caso o prefeito solicitasse o apoio dos Vereadores, todos estariam pressionando o judiciário para que houvesse a distribuição imediata da merenda escolar. Em seguida, sublinhou que o padre Marcelo, da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, sozinho fazia campanha de arrecadação de alimentos e que muitas toneladas já havia sido distribuida ao povo de Cabo Frio. Criticou os órgaos do governo que deveriam estar voltados para a assistência do povo e que nada faziam. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto, disse que havia mais de seis mil cestas básicas pré estabelecidas no orçamento, que deveriam ser distribuidas e que não estavam chegando nos CRAS, o que era um grande absurdo. Disse, que pela situação do momento o governo não tinha condições de realizar aquele trabalho. Reiterou que, com toda a restrição social havia o comprovado aumento da covid-19, assim, sugeria que os Nobres Pares unidos buscassem junto ao Executivo Municipal, um meio de distribuir tais alimentos. Disse, que a distribuição feita através dos vereadores, por certo haveria comentários de que estavam fazendo campanha eleitoral, mas, que os vereadores estavam totalmente solidários ao sofrimento do povo e que a distribuição não poderia passar daquela terça feira. Disse ainda, que não era preciso entregar necessariamente o alimento, já que o governo federal permitia que fosse distribuido em forma de cartão alimentação. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vagne disse que o prefeito afirmara que o comércio seria reaberto gradativamente no próximo dia quatro de maio, o que era positivo, mas, que o mesmo poderia ter agido daguela forma desde o início da pandemia. Observou ainda, que Segundo um estudo inglês, haveria óbitos relacionados à crise econômica de cerca de setenta e seis mil pessoas entre jóvens e adultos e até crianças. Disse ao final, que caso a prefeitura entrasse em colapso e não pagasse os funcionários haveria um caos total no municipio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Adeir Novaes, que inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida, Comentou sobre os alimentos estocados que em muitas escolas acabavam perdendo a validade, como era o caso do leite, que tinha um tempo curto de acondicionamento. E mais, que conversando com algumas diretoras da rede escolar, tomara conhecimento de que as mesmas estava incumbidas de proceder a distribuição dos alimentos e que em algumas escolas havia dois ou três quilos de um determinado alimento e grande quantidade de outros, como era o caso do leite, assim, havia dificuldade de formar kits para distribuição. Assim, considerava que a distribuição deveria ser de competência da Secretaria de Promoção Social, o que deveria ser feito antes da degradação dos alimentos. Disse ainda,

que muitos diziam que os vereadores não trabalhavam, o que nao era verdade. Em aparte a vereadora Letícia Jotta disse que, naquele momento recebera mensagem do Secretário de Educação via watzapp solicitando reunião on line e que já fizera algumas, mas, que preferiria uma reunião presencial, dada a complexidade do tema. Disse também, que era de extrema necessidade que após a citada reunião, que deveria ser feita o mais breve possível, todos saíssem de lá com uma solução para aquele problema. Também em aparte, o Vereador Vinícius Corrêa disse que a Secretaria de Assostência Social era inoperante desde o ano anterior e que os vereadores deveriam sim ajudar o prefeito, mas, aceitando a verdade e a realidade de que a citada secretaria era incompetente. Assim, a pessoa que estava a frente da mesma, não tendo capacidade para atuar deveria deixar a pasta. Retomando ao seu discurso, o Vereador Adeir disse que com relação a competência muitas secretarias do atual governo deixavam a desejar e que era um grande absurdo que a Secretaria de Eucação deixasse a entrega dos alimentos à cargo das diretoras das unidades escolares. Observou que, caso o governo não acordasse, os alimentos seriam jogados fora enquanto as pessoas estavam passando fome, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente agradeceu o uso da Tribuna pelos Nobres Pares e comentou sobre crônica que lera em mídia social, de um senhor que comentava sobre conversa com uma pessoa de sessenta e trés anos na fila da Caixa Econômica Federal, que ao ser questionada sobre o motivo pelo qual enfrentava aquela fila afirmara que, o povo sentia-se como um passarinho preso na gaiola sem ter o que comer. Continuando o senhor presidente Luis Geraldo Simas de Azevedo afirmou que, não podia deixar de se sensibilizar com o povo brasileiro, que além do momento difícil pelo qual passava morria literalmente de "burocracia" nas intermináveis filas para receber o auxílio do governo federal. Disse que, a Câmara não media esforcos no sentido de tentar minorar aquele sofrimento. mas, que até o momento o Executivo Municipal não procedera a distribuição das duas mil e quinhentas cestas básicas, que poderiam ter sido compradas com a devolução de duzentos mil reais feita pelo Legislativo Municipal. Disse. que muitos pré-candidatos ao Legislativo criticavam os vereadores, mas, que quando conquistavam os cargos políticos viam de perto a dificuldade. Disse que, muitos dos cadastros feitos nos sites do Governo Federal não davam certo, em virtude de que havia muitos que nem mesmo tinham identidade e sugeriu que as camionetes com alimentos fossem distribuidas nas comunidades e que a prefeitura deveria fazer uso dos duzentos mil reais e ajudar as pessoas imediatamente. Enfatizou ainda, que senhora Marta, que deveria estar atuando à frente da Secretaria de Promoção Social, apesar de ser uma senhora muito cortês, não tinha competência para exercer àquela função. Observou que o povo não tinha como esperar os muitos protocolos, burocracia e cadastros, em decorrência de que estavam desesperados. Disse que, até mesmo a maior potência econômica do mundo, os EUA, estavam passando por dificuldades e que um terço da população mundial estava contaminada. Em seguida enfatizou que, caso as cestas básicas não fossem urgentemente distribuidas em Cabo Frio, as mesmas deveriam ser depositadas

em cima dos túmulos das pessoas, que morreriam de fome. Reiterou que, a doença ainda estava em fase crescente e cada vez chegavam nas unidades de saúde doentes com maior gravidade. Afirmou ainda, que as caminhonetes que chegavam cheias de alimentos na igreja católica eram distribuidas no mesmo dia. Disse, que com relação à distribuição das cestas básicas pela prefeitura, os vereadores quiseram auxiliar na resolução daquele problema e foram impedidos, assim, somente poderia supor que certamente alguns pretendiam ter ganho político com aquela situação. Disse ao final, que muitos que podiam ficar em suas casa não ficavam, preferiam passear com suas lanchas ou desfilar pela orla da praia das Palmeiras e até mesmo o prefeito que ao invés de dar o exemplo, mesmo infectado pelo covid-19 andava pela cidade, assim, era um hipocrisia qualquer um pedir aos munícipes para ficar em casa. Elogiou a postura do Secretário de Saúde, Iranildo Campos, ressaltando que apesar do mesmo ter sido severamente criticado até mesmo pela Casa Legislativa mostrava a que viera realizando um excelente trabalho à frente da Secretaria de Saúde. Elogiou também o Secretário de Fazenda, Clésio Guimarães, frisando que ele não media esforços para dirimir os problemas da pasta. E mais, que também o prefeito, apesar do deslize de ter sido visto em um mercado, realizava seu trabaho, na luta diária no Executivo Municipal. Disse, que era de extrema importância que houvesse cobrança sistemática por parte dos vereadores, que continuavam lutando em favor do povo como sempre fizeram. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0051, 0052, 0053 E 0054/2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0003/2020. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0033/2020 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0003/2020. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a *Explicação Pessoal*. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do PrimeiroPeríodo Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de abril do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às doze horas do dia 28(vinte e oito) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos

Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Oséias Rodrigues Couto, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0003/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.